



PORTARIA Nº. 258/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 17 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) **Ellen Cristina Martins de Sousa Oliveira** - Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- 120 dias pela Previdência

- 60 dias pelo Município.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ffc64d-20102025173634**